



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 417 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de um espaço para a prática do “grau” com motocicletas no Distrito do Bonfim.**

Essa iniciativa tem como objetivo retirar as manobras das ruas e criar espaços específicos, asfaltados e controlados para treinos e shows, garantindo a segurança dos praticantes e terceiros.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 07 de abril de 2026.



JAILDO SANTOS SOUZA

Vereador